



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.280
de 10 de setembro de 2020.

“REVOGA DECRETO Nº 4.261, DE 04 DE AGOSTO DE 2020”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.261, de 04 de agosto de 2020, que “**cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura-FMSAI, seu Conselho Gestor e dá outras providências**”.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Jandira
em 10 de setembro de 2020.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo